




INDICAÇÃO Nº 016/2022

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO Nº _____ SESSÃO _____
DO DIA _____ DE _____ DE 20____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
Recebi em 05/05/2022

Assinatura do Recebedor

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de contratar médico geriátrico para sistema de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é pela harmonização zelo e cuidado que está administração tem com o idoso e Membros que participa do CCI aumentando ainda mais esse zelo em proporcionar uma Saúde funcional a todos.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 05 de Maio de 2022.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador

